



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 607, DE 15 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000033/2019-11, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador da República MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA, lotado na Procuradoria da República em São Carlos/SP, desempenhar suas atividades em regime especial, parcialmente por meio de trabalho remoto, sem prejuízo de suas atribuições, para frequentar o 2º semestre do curso de Mestrado Profissional em Direito Penal Econômico, na Fundação Getúlio Vargas - FGV, na cidade de São Paulo/SP, no período de 2 de agosto a 9 de novembro de 2019, quinzenalmente, às sextas-feiras e sábados, com o atendimento dos prazos processuais à distância e de audiências por videoconferência.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 jul. 2019. Seção 2, p. 51.](#)